

AO EXPEDIENTE

Em 07/12/2017

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Em 07/12/2017

1º Secretário

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2017
(DA VEREADORA GEUSA RIBEIRO)**

AVULSO
DISTRIBUÍDO

Em 07/12/2017

1º Secretário

Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Aginaldo Gonçalves da Silva, e dá outras providências.

REJEITADA
PLÊNARIO

Em 07/12/2017

Presidente

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Cabedelense” ao Senhor **Aginaldo Gonçalves da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta justifica-se pelos relevantes serviços prestados pela homenageada ao Município no âmbito de Cabedelo, conforme se depreende do “Curriculum Vitae” em anexo.

Plenário “Luiz de Góes”, em 06 de Dezembro de 2017.

.....
Vereadora

RECEBIDO

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

As 10h em 07/12/2017

VISTO